



PROJETO EDUCATIVO

*Juntos a educar, rumo ao
sucesso e bem-estar!*

Triénio
2025-2028

SIGLAS

AEDMM – Agrupamento de Escolas Dr. Machado de Matos, Felgueiras

EBSDMM – Escola Básica e Secundária Dr. Machado de Matos, Felgueiras

AE – Agrupamento de Escolas

CPCJ – Comissão de Proteção das Crianças e Jovens

EE – Encarregado(s) de Educação

EMAEI – Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva

EMQA - Equipa de Monitorização de Qualidade do Agrupamento

EQAVET – European Quality Assurance Reference Framework for Vocational Education and Training
(Quadro de Referência Europeu de Garantia de Qualidade para o Ensino e Formação Profissional)

GAA – Gabinete de Apoio ao Aluno

GAAF – Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família

IGEC – Inspeção-Geral da Educação e Ciência

PAA – Plano Anual de Atividades

PAL – Plano de Ação para a Leitura

PASEO – Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória

PEA – Projeto Educativo do Agrupamento

PES – Promoção de Educação para a Saúde

SADD – Secção de Avaliação do Desempenho Docente

SPOE – Serviços de Psicologia e Orientação Educativa

TIC – Tecnologias da Informação e Comunicação

Índice

SIGLAS.....	1
1. Introdução.....	3
2. Caracterização do Agrupamento.....	5
3. Diagnóstico (análise SWOT).....	7
4. Visão, Missão e Valores.....	9
5. Planeamento estratégico.....	11
5.1. Objetivos e Metas.....	11
5.2. Plano estratégico.....	13
5.2.1. Autoavaliação.....	13
5.2.2. Liderança e gestão.....	15
5.2.3. Prestação do Serviço Educativo.....	20
5.2.4. Articulação escola/família/comunidade.....	28
6. Divulgação do projeto educativo.....	31
7. Avaliação e Monitorização do Projeto Educativo.....	32
8. Conclusão.....	33
9. Normativos legais.....	34

EM CONSTRUÇÃO

1. Introdução

No quadro do regime de autonomia, administração e gestão das instituições escolares, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril (com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.º 224/2009, de 11 de setembro, e n.º 137/2012, de 2 de julho), o Projeto Educativo constitui-se como o instrumento de referência que orienta a ação da comunidade escolar, definindo de forma clara a missão, a visão e os objetivos gerais do Agrupamento de Escolas.

É o documento estratégico central que orienta a vida escolar, definindo a identidade, missão, visão e objetivos do Agrupamento de Escolas. Serve como um guia abrangente que reflete quem a escola é, como funciona e para onde quer ir. Não é apenas uma formalidade, é um instrumento dinâmico e participativo que mobiliza toda a comunidade educativa – alunos, professores, pais e funcionários – em torno de um projeto comum.

Este documento tem como finalidade apresentar o Agrupamento de Escolas, espelhando a sua identidade, as suas dinâmicas culturais, os seus agentes e práticas educativas; deverá ainda clarificar os fundamentos da sua atuação e sustentar as metas definidas nos vários domínios de intervenção. Trata-se de um documento estruturante e agregador que, “(...) resultante de uma dinâmica participada e integradora, (...) valoriza a educação enquanto processo racional, situado e contextualizado, procurando envolver todos os membros da comunidade escolar, afirmando-se como a expressão visível da especificidade e da autonomia da instituição” (Despacho n.º 113 / ME / 93, de 23 de junho).

O Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas Dr. Machado de Matos para o triénio 2025-2028 insere-se num cenário de mudança acelerada ao nível social, tecnológico e educativo, exigindo uma resposta concertada, estratégica e orientada para o desenvolvimento global dos alunos. Na qualidade de documento central da autonomia e identidade do Agrupamento de Escolas, este Projeto define os princípios orientadores da sua atuação, bem como os valores, metas e estratégias que concretizam a sua missão: educar cidadãos críticos, responsáveis, autónomos e preparados para enfrentar os desafios de uma sociedade em constante evolução.

Reforça-se, assim, o compromisso com uma educação de qualidade, promotora da inclusão, da equidade e da inovação, em conformidade com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO) e com o quadro legal em vigor.

Neste contexto, afirma-se com clareza o lema do Agrupamento – “Juntos a educar rumo ao sucesso e bem-estar” – como síntese da sua visão estratégica e expressão do envolvimento ativo de toda a comunidade escolar. Este lema traduz o propósito coletivo de construir uma escola onde o sucesso educativo é acompanhado do bem-estar físico, emocional e social de todos os seus intervenientes. Reflete ainda a importância da colaboração, da corresponsabilização e da partilha de valores, elementos essenciais para o fortalecimento de uma cultura organizacional inclusiva e humanista.

O Agrupamento de Escolas Dr. Machado de Matos assume-se, assim, como uma escola aberta à comunidade e ao mundo, promotora de aprendizagens relevantes e de um ambiente educativo plural, onde todos têm lugar, expressão e responsabilidade, caminhando lado a lado na construção de percursos de sucesso e bem-estar para todos.

EM CONSTRUÇÃO

2. Caracterização do Agrupamento

Em 2002, com a designação de Agrupamento de Escolas de Lagares, nasceu este agrupamento escolar, atualmente intitulado Agrupamento de Escolas Dr. Machado de Matos, Felgueiras. A designação atual foi adotada em 2017, em homenagem ao nosso patrono, Dr. Machado de Matos — um homem unificador, democrata e influente na vida concelhia. O Agrupamento de Escolas está situado no concelho de Felgueiras, distrito do Porto e abrange dez freguesias: Friande, Jogueiros, Lagares, Penacova, Pombeiro de Ribavizela, Regilde, Sendim, Torrados, Vila Fria e Vizela (São Jorge). É constituído por onze estabelecimentos de ensino, dos quais nove incluem a educação pré-escolar e o primeiro ciclo; um, a Escola Básica de Lagares, inclui os 2.º e 3.º ciclos, e outro, a Escola Básica e Secundária Dr. Machado de Matos, Felgueiras, que é a escola sede, e que inclui os 2.º e 3.º ciclos e o Ensino Secundário dos Cursos Científico-Humanísticos e dos Cursos Profissionais.

No presente ano letivo, é a seguinte a distribuição das nossas crianças e alunos, de acordo com os dados mais recentes disponibilizados:

	Educação Pré- escolar	1.º Ciclo	2.º Ciclo	3.º Ciclo	Ensino Secundário		Total
					Cursos Profissionais	Cursos Científico Humanísticos	
Crianças /Alunos	247	423	189	264	105	137	1365
Grupos / Turmas	15	26	11	15	5	9	81

No que diz respeito a crianças/alunos de outras nacionalidades que não a portuguesa são agora 45 alunos de 8 nacionalidades (33 do Brasil, 3 de Angola, 2 dos Países Baixos, 2 de Cabo Verde, 2 do Paquistão, 1 de França, 1 da Ucrânia e 1 de Marrocos).

Relativamente à ação social escolar, e com os dados disponibilizados, verifica-se que 244 alunos beneficiam do Escalão A e 487 do Escalão B, ou seja, cerca de 53,3% das crianças e alunos beneficiam de auxílios económicos.

Quanto às habilitações académicas dos EE, os dados disponíveis revelam que, a percentagem dos EE dos alunos com formação superior é de cerca de 13% e com formação a nível do 12.º ano é de 27,8%. Saliento ainda que 8,3% dos EE apresentam apenas o 4.º ano de escolaridade; 21,3% são

detentores do 6.º ano de escolaridade e a maior percentagem de EE, 30,3% possuem o 9.º ano de escolaridade.

Relativamente à ocupação profissional, um grande número de EE e pais são empregados por conta de outrem, nomeadamente, no setor fabril.

Segue informação sobre os docentes e técnicos especializados em funções no AE, salvaguardando alguma alteração pontual por colocação em concursos de substituição:

	Contratados	Quadro de Zona Pedagógica	Quadro de Agrupamento ou Quadro de Escola	Total
Pessoal Docente	24	39	116	179
Técnicos Especializados Contratados: 7 (4 psicólogas, 1 Técnica de Restauração, 1 Terapeuta da Fala, 1 Artista de Belas Artes)				

No que diz respeito ao pessoal não docente, este pertence na sua maioria ao quadro da autarquia e estão assim distribuídos: 20 Assistentes Técnicos, 61 Assistentes Operacionais, 24 CEI – Contrato de Emprego e Inserção.

De acordo com os dados de referência disponibilizados no Info-Escolas, e tendo em conta os valores das variáveis de contexto do Agrupamento, que quando comparados com os das outras escolas públicas são desfavoráveis, verifica-se que, no que diz respeito aos percursos diretos de sucesso, o Agrupamento se encontra acima da média nacional comparativamente a alunos com perfis semelhantes.

3. Diagnóstico (análise SWOT)

O desenvolvimento não acontece sem um olhar crítico sobre as práticas em vigor, sem a análise cuidada do que está a ser bem executado e do que necessita de correção. Num contexto dinâmico e em constante transformação, a escola deve assumir-se como um espaço de melhoria contínua. A experiência acumulada ao longo do tempo constitui uma base essencial para consolidar o presente e preparar um futuro mais eficaz e sustentável.

O Agrupamento de Escolas é alvo de processos de avaliação interna e externa, conforme estipulado na legislação em vigor, com o propósito de fomentar essa melhoria constante. A avaliação externa do Agrupamento ocorreu pela primeira vez em novembro de 2009, no âmbito do 1.º ciclo de avaliação externa das escolas. Foi novamente avaliado em novembro de 2015, durante o 2.º ciclo, e mais recentemente, em outubro de 2024, no 3.º ciclo.

A análise dos documentos estruturantes do Agrupamento, mas também dos relatórios de autoavaliação interna, do Relatório do Modelo CAF Educação e os relatórios das avaliações externas que funcionam como instrumentos fundamentais na identificação de pontos fortes, fragilidades e aspetos a melhorar, permitem fundamentar estratégias alinhadas com as reais necessidades da organização.

A análise SWOT, enquanto ferramenta estratégica, revela-se essencial neste processo. Permite compreender, de forma integrada, os fatores internos e externos que influenciam o desempenho do Agrupamento, e, com base nessa leitura, delinear planos de ação mais eficazes. A identificação das forças (Strengths), fraquezas (Weaknesses), oportunidades (Opportunities) e ameaças (Threats) contribui para uma tomada de decisão mais informada, orientada para a qualidade das aprendizagens, a eficiência na gestão dos recursos e a valorização do potencial da comunidade educativa.

Este processo de diagnóstico e reflexão encontra plena correspondência com os princípios e eixos estruturantes do Projeto Educativo, uma vez que este documento orientador define a missão, os valores e os objetivos estratégicos do Agrupamento. Sistematizando a informação, obteve-se a seguinte análise SWOT:

Pontos fortes (Strengths) S	<ul style="list-style-type: none"> • Envolvimento e entrega na prestação do serviço educativo. • Oferta educativa diversificada. • Variedade de projetos em todos os níveis de ensino. • Percursos diretos de sucesso e resultados do ensino secundário. • Inclusão de todos os alunos. • Procura de mecanismos sistemáticos de monitorização. • A cooperação entre os membros da comunidade com destaque para as lideranças intermédias.
Pontos fracos (Weaknesses) W	<ul style="list-style-type: none"> • Falta de identidade consistente de Agrupamento. • O Projeto Educativo não está devidamente enquadrado com as necessidades da comunidade educativa. • Não há uma linha condutora nos vários documentos e orientações. • Inexistente ou deficitária avaliação do Projeto Educativo. • Os relatórios de autoavaliação interna não são globais nem anuais. • Resultados insatisfatórios na avaliação externa de 9.º ano na disciplina de Matemática. • Parca articulação vertical entre os diversos ciclos. • Défice na prática experimental nas ciências.
Oportunidades (Opportunities) O	<ul style="list-style-type: none"> • Estabelecimento de parcerias com entidades externas. • Acreditação Erasmus+ e internacionalização do AE. • Projetos nacionais em que o AE participa. • Potencialização do digital na comunicação interna e externa e na projeção da imagem do Agrupamento. • Plataforma Inovar como ferramenta de articulação. • Centro Tecnológico Especializado em criação.
Ameaças (Threats) T	<ul style="list-style-type: none"> • Envelhecimento e instabilidade na fixação do corpo docente. • Decréscimo do número de alunos - diminuição da taxa de natalidade. • Existência de seis escolas no concelho com Ensino Secundário. • Necessária concertação em sede da CIM sobre os cursos profissionais. • Deterioração do parque informático emprestado a alunos e docentes e em algumas escolas.

É com esta diagnose que partimos para o planeamento estratégico.

4. Visão, Missão e Valores

O Projeto Educativo constitui o referencial orientador da ação educativa do Agrupamento, refletindo os princípios, valores e finalidades que sustentam a sua intervenção pedagógica e organizacional. Este documento é concebido para ir de encontro à realidade concreta do contexto em que se insere, delineando a Visão (o que se ambiciona alcançar) e a Missão (o papel que a escola assume na formação integral dos seus alunos). Integra, ainda, os fundamentos e pressupostos que norteiam as dinâmicas educativas, promovendo uma resposta articulada e intencional às necessidades da comunidade escolar.

A nossa **Visão** para o Agrupamento centra-se na criação de um ambiente educativo em que o centro é o aluno e em que, através da promoção de uma cultura de inclusão, equidade e integridade, cada interveniente do processo educativo seja valorizado na sua individualidade, competência e dedicação, contribuindo para uma comunidade educativa coesa, construtiva e solidária. A empatia será um pilar fundamental, fomentando relações positivas os atores da comunidade educativa, o que conduzirá a um contexto de felicidade e bem-estar para todos. Através do incentivo a práticas pedagógicas inovadoras e da promoção de atividades que integrem todos os membros da comunidade, pretendemos construir um percurso educativo que não favoreça apenas o sucesso académico, mas também desenvolva competências socioemocionais essenciais para a formação integral de cidadãos.

A **Missão** do Agrupamento será criar um ambiente educativo centrado no aluno, onde a inclusão, a equidade e a integridade sejam valorizadas de modo a que seja possível prestar um serviço público de qualidade reconhecida a nível educativo e formativo, que favoreça o desenvolvimento das competências socioemocionais essenciais, preparando cidadãos conscientes, autónomos, participativos e ativos na sociedade. Pretendemos impulsionar e consolidar a identidade do Agrupamento, promovendo um forte sentido de pertença e compromisso por parte de toda a comunidade educativa, onde cada indivíduo seja reconhecido como protagonista da sua própria história de sucesso, numa perspetiva de inclusão, valorização pessoal e realização plena.



"A visão sem ação é um sonho. A ação sem visão é um pesadelo."

Provérbio Japonês

EM CONSTRUÇÃO

5. Planeamento estratégico

5.1. Objetivos e Metas

Com base no diagnóstico estratégico apresentado anteriormente (análise SWOT), foram definidos quatro eixos de ação e respetivos objetivos, que se constituirão como referencial para o desenvolvimento da ação educativa do Agrupamento. Estes objetivos e metas resultaram de uma auscultação aos elementos representativos da comunidade, de forma a promover o sentido de pertença e uma ação informada junto de todos.

1. Autoavaliação

- Estabelecer metas anuais claras e medir o progresso face aos objetivos, promovendo uma evolução positiva contínua do Agrupamento.
- Realizar um planeamento estratégico das ações de Autoavaliação que permitam envolver a comunidade educativa nos processos internos de autorregulação.
- Implementar ações de melhoria decorrentes dos resultados da Autoavaliação realizada.

2. Liderança e Gestão

- Rever/ produzir documentos de Gestão Pedagógica.
- Promover a identidade do Agrupamento e a sua cultura.
- Valorizar e envolver as lideranças intermédias na concretização da visão e missão do Agrupamento de nos seus processos de gestão.
- Potencializar o uso das TIC na educação e na gestão.
- Valorizar o papel do Pessoal Não Docente enquanto agentes de educação e organização.
- Incrementar práticas de segurança pessoal e rentabilização das infraestruturas.

3. Prestação do Serviço Educativo

- Melhorar os níveis de sucesso em todas as disciplinas e, de forma particular, na disciplina de Matemática no 3.ºCiclo, diminuindo a discrepância entre a avaliação interna e externa.

- Garantir a equidade e inclusão de todos os alunos, assegurando respostas educativas ajustadas às suas necessidades particulares e ao seu pleno desenvolvimento e bem-estar.
- Promover medidas de apoio ao desenvolvimento e consolidação das aprendizagens.
- Incentivar processos de regulação entre pares e autorregulação, entre docentes.
- Renovar e atualizar os processos de avaliação das aprendizagens numa perspetiva formativa e de cumprimento do PASEO.
- Estabelecer práticas efetivas de articulação vertical e horizontal.
- Desenvolver competências sociais e autorregulatórias de forma a reduzir situações de indisciplina.

4. Articulação escola / família / comunidade

- Reforçar o papel do Agrupamento no desenvolvimento da comunidade onde está inserido.
- Projetar a imagem do Agrupamento melhorando o envolvimento de pais e encarregados de educação na vida do Agrupamento.
- Promover a abertura do Agrupamento ao meio.
- Valorizar os resultados sociais e de bem-estar.

EM CONSTRUÇÃO

5.2. Plano estratégico

5.2.1. Autoavaliação

Eixo de ação 1 - Autoavaliação		
OBJETIVOS GERAIS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Indicadores SMART (Específicos, Mensuráveis, Atingíveis, Relevantes e Temporais)
1. Promover a autoavaliação do Agrupamento	1.1. Constituir uma Equipa de Monitorização de Qualidade do Agrupamento (EMQA), a qual contará com 3 secções: Avaliação Interna, Estatística, EQAVET;	a) A EMQA será formalmente constituída até 31 de dezembro de 2025, com 3 secções operacionais (Avaliação Interna, Estatística, EQAVET). (Regimento do EQMA)
	1.2. Elaborar um relatório Anual de Autoavaliação Interna;	a) Produzir e divulgar o Relatório Anual de Autoavaliação Interna do agrupamento até 31 de julho de cada ano letivo. Iniciar no ano letivo 2025/2026. (Relatório de autoavaliação interna)
	1.3. Definir e implementar um plano de ação de melhoria com impacto nas práticas profissionais e na prestação do serviço educativo tendo por base o último relatório de avaliação externa da IGEC e o último relatório de autoavaliação interna.	a) Elaborar e iniciar a implementação de um Plano de Ação de Melhoria ao longo do ano letivo 2025/2026, com pelo menos 3 ações concretas alinhadas com os relatórios da IGEC e da autoavaliação interna. (Plano de Melhoria)
	1.4. Monitorizar e desenvolver o sistema de qualidade no âmbito do Quadro EQAVET.	a) Atualizar e monitorizar, em cada ano letivo, o sistema de qualidade com base nos indicadores EQAVET, com feedback por ano letivo e um relatório síntese. (relatório EQAVET).

2. Promover a participação ativa da comunidade educativa através de mecanismos de auscultação e envolvimento.	2.1. Realizar anualmente inquéritos à comunidade educativa.	a) Aplicar inquéritos de auscultação à comunidade educativa, até 31 de maio de cada ano letivo, garantindo uma taxa mínima de resposta de 60% por grupo.
	2.1. Realizar anualmente reuniões com grupos focais, com o intuito de identificar fragilidades e progressos, e propor estratégias e medidas de melhoria a implementar.	a) Realizar, até ao final de cada ano letivo, pelo menos 1 reunião com grupos focais (representando diferentes segmentos da comunidade educativa), com produção de uma síntese da reunião.
3. Articular os dados obtidos no âmbito de diversos processos de avaliação ocorridos na escola	3.1. Assegurar a monitorização contínua, abrangente e sistemática da recolha de dados relevantes para a autoavaliação interna.	a) Implementar até dezembro de 2025 um sistema digital de registo e monitorização de dados relevantes para a autoavaliação, com atualização trimestral por parte das estruturas responsáveis.
	3.2. Recolher e analisar evidências do trabalho desenvolvido e dos resultados obtidos no âmbito das ações de melhoria.	a) Recolher evidências documentadas de, pelo menos, 60% das ações do plano de melhoria até ao final de cada ano letivo. (Sínteses das estruturas intermédias)
4. Divulgar os resultados da Autoavaliação Interna e promover a sua reflexão	4.1. Divulgar os dados recolhidos pela Equipa de Monitorização de Qualidade do Agrupamento, através dos canais de comunicação do Agrupamento, numa perspetiva de rigor, transparência e melhoria no processo de autoavaliação.	a) O relatório da EMQA deverá ser divulgado na página do Agrupamento.
	4.2. Criar mecanismos que permitam a reflexão sobre os resultados aferidos na Autoavaliação Interna (grupos focais), promovendo a sua utilização no processo de	a) Até julho de 2026, será realizado pelo menos 1 grupo focal, por ano letivo (com docentes, alunos, pessoal não docente e pais), com elaboração de um relatório síntese e pelo

	melhoria contínua.	menos 2 propostas de melhoria integradas no plano de ação do Agrupamento.
--	--------------------	---------------------------------------------------------------------------

5.2.2. Liderança e gestão

Eixo de ação 2 – LIDERANÇA E GESTÃO		
OBJETIVOS GERAIS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Indicadores SMART (Específicos, Mensuráveis, Atingíveis, Relevantes e Temporais)
1. Atualizar os documentos de Gestão Pedagógica	1.1. Articular, de forma coerente, os vários documentos estruturantes do Agrupamento.	b) Até dezembro de 2025/final do ano letivo, todos os documentos estruturantes do Agrupamento deverão ser revistos e articulados entre si.
2. Valorizar a identidade e a cultura do Agrupamento	2.1. Reforçar a identidade do Agrupamento, fomentando o sentimento de pertença;	a) Nos inquéritos de satisfação aplicados à comunidade educativa, pelo menos 70% dos elementos da comunidade educativa deverá responder positivamente (≥ 4 numa escala de 1 a 5) no que se refere ao sentimento de pertença e identificação com o Agrupamento.
	2.2. Envolver toda a comunidade educativa na celebração do Dia do Agrupamento;	b) Na comemoração do Dia do Agrupamento, pelo menos 60% dos elementos da comunidade educativa (alunos, docentes, pessoal não docente e pais/encarregados de educação) participarão em pelo menos uma atividade, registada por listagens e observação direta/ avaliação da atividade no âmbito do PAA.

	2.3. Promover ações de acolhimento aos novos docentes e não docentes, facilitando a integração, o bem-estar e o sentimento de pertença.	a) Realizar uma reunião, no início do ano letivo, para acolhimento dos novos docentes e não docentes.
3. Envolver e potenciar as lideranças intermédias na concretização da visão, missão e nos processos de gestão do Agrupamento	3.1. Reunir periodicamente com lideranças intermédias;	a) Reunir, pelo menos 1 vez, por trimestre. (atas da reunião/síntese).
	3.2. Descentralizar reuniões e visitar regularmente todas as escolas do Agrupamento;	a) Alternar o local de realização das reuniões de Departamento/Subdepartamento entre a escola sede e as outras escolas do Agrupamento.
	3.3. Realizar reuniões com Pessoal Não Docente com o objetivo de partilhar documentos estratégicos, divulgar a missão do Agrupamento, promover a tomada de decisões de forma colaborativa e analisar conjuntamente situações e eventuais constrangimentos.	a) Reunir, pelo menos 1 vez, por trimestre. (atas da reunião/síntese).
4. Promover um ambiente escolar que assegure o bem-estar de todos e o sucesso educativo dos alunos	4.1. Promover o Ensino Experimental das Ciências através do acesso de todas as turmas aos laboratórios;	a) Todas as turmas de 2º e 3º ciclo deverão ter pelo menos, 1 tempo semanal no laboratório; b) Todas as turmas de secundário deverão ter, pelo menos, 3 tempos semanais no laboratório.
	4.2. Reforçar parcerias com vista à melhoria dos espaços e equipamentos escolares.	a) Pelo menos 1 parceria por ano letivo com Autarquia, Junta de Freguesia, associação de Pais e EE ou outra.
5. Fomentar a utilização estratégica das Tecnologias da Informação e	5.1. Explorar as potencialidades da plataforma INOVAR e maximizar os seus recursos, desmaterializando documentos.	a) Até final do ano letivo 2025/2026 transferir para o INOVAR documentos da EMAEI, PT, PAA, entre outros;
	5.2. Incentivar o uso da assinatura digital, desmaterializando atas e outros documentos em papel;	b) Até junho de 2028, 70% das atas e documentos oficiais do Agrupamento serão assinados digitalmente, reduzindo o uso de papel para esses fins, com registo nos arquivos digitais.

Comunicação (TIC) como ferramenta de inovação nas práticas pedagógicas e na gestão escolar	5.3. Generalizar o uso do email institucional como canal prioritário de comunicação no Agrupamento;	a) Até final de 2028, 80% das comunicações entre elementos da comunidade educativo deverão ser feitas via email institucional, comprovadas por registos de envio e leitura. OU Resultados obtidos nos inquéritos de satisfação relativamente aos canais de comunicação.
	5.4. Assegurar a distribuição de equipamentos informáticos a docentes e alunos no âmbito do programa Escola Digital;	a) Até final de 2025/2026, todos os pedidos de equipamentos informáticos devem ser avaliados e atendidos, com registo em documento próprio.
	5.5. Assegurar a manutenção dos equipamentos informáticos através da sua monitorização regular.	a) Criar canais de comunicação e registo de avarias para intervenção da equipa TIC.
6. Valorizar o papel do Pessoal Não Docente	6.1. Promover o desenvolvimento de competências sociais e de comunicação através da participação em cursos e workshops, no âmbito das relações sociais, saúde e capacitação digital.	a) Número de elementos do pessoal não docente que participou em ações de curta duração, cursos e/ou workshops; b) 60% de respostas positivas (≥4 numa escala de 1 a 5) nos resultados dos inquéritos de satisfação ao Pessoal não docente.
	6.2. Auscultar e envolver o Pessoal Não Docente na tomada de decisões estratégicas do Agrupamento;	b) 60% de respostas positivas (≥4 numa escala de 1 a 5) nos resultados dos inquéritos de satisfação ao Pessoal não docente. c) Sínteses de reuniões realizadas com o pessoal não docente.
	6.3. Garantir o bem-estar do Pessoal Não Docente, tendo em atenção as condições laborais adequadas e uma distribuição equitativa de tarefas.	c) 60% de respostas positivas (≥4 numa escala de 1 a 5) nos resultados dos inquéritos de satisfação ao Pessoal não docente.
7. Promover a participação ativa	7.1. Sensibilizar para a importância do envolvimento dos Encarregados de Educação na vida e sucesso escolar dos alunos;	a) Número de encarregados de educação presentes em reuniões e que se deslocam à escola voluntariamente. (superior a 70% em cada turma)

dos Encarregados de Educação	<p>7.2. Envolver as Associações de Pais e Encarregados de Educação na sugestão, planificação e execução atividades no âmbito do PAA;</p>	<p>a) Pelo menos uma atividade, por ano letivo, proposta, planificada e executada por pais e encarregados de educação (dados do PAA).</p>
	<p>7.3. Auscultar e envolver os pais e/ou encarregados de educação na tomada de decisões e na construção e/ou reformulação dos documentos estruturantes do Agrupamento, realizando reuniões entre a Direção e os Encarregados de Educação.</p>	<p>a) Reunir, pelo menos uma vez por ano.</p>
8. Fomentar uma cultura de bem-estar, reconhecimento e desenvolvimento pessoal	<p>8.2. Promover o bem-estar e a saúde mental dos profissionais, incentivando o equilíbrio entre trabalho e vida pessoal;</p>	<p>a) 80% de respostas positivas (≥ 4 numa escala de 1 a 5) nos resultados dos inquéritos de satisfação no que se refere a temas como bem-estar, saúde mental, equilíbrio vida pessoal vs vida profissional.</p>
9. Melhorar a comunicação	<p>9.1. Promover os canais digitais de comunicação, nomeadamente a página do Agrupamento, redes sociais e Jornal/Newsletter do Agrupamento, tornando mais célere e eficaz a comunicação.</p>	<p>a) Até julho de 2026, será garantida uma atualização periódica da página do Agrupamento e das redes sociais, bem como a publicação de uma edição mensal da Newsletter do Agrupamento;</p> <p>b) Até junho de 2026, o número médio de visualizações mensais da página do Agrupamento e das publicações nas redes sociais aumentará em 10% face ao ano letivo anterior, com base em relatórios de estatísticas digitais;</p> <p>c) 1 tempo mensal da aula de DT Aluno ser dedicada à leitura da Newsletter do Agrupamento em articulação com o PAL (registos de sumário na plataforma INOVAR).</p>
	<p>9.2. Enviar para todos os docentes, via email institucional, as deliberações do Conselho Pedagógico e Conselho Geral;</p>	<p>a) Registo de emails enviados.</p>

	9.3. Enviar para o Pessoal Não Docente, via email institucional, toda a informação relevante, afixando-a também em local próprio;	a) A partir da data de aprovação deste documento, 100% das comunicações relevantes destinadas ao pessoal não docente serão enviadas por email institucional e afixadas fisicamente em pelo menos um local de trabalho por escola.
	9.4. Criar, até final do triénio 2025/2028 um formulário de comunicação com as diversas estruturas e serviços do Agrupamento.	a) Até junho de 2028, estará implementado e funcional um formulário digital de contacto na Página do Agrupamento, com organização por área (serviços administrativos, direção, ação social, etc.), e com confirmação automática de receção para o utilizador.
10. Assegurar uma Gestão Financeira e Administrativa eficaz	10.1. Reunir periodicamente o Conselho Administrativo;	a) Realizar pelo menos 3 reuniões por ano.
	10.2 Reorganizar os serviços administrativos numa perspetiva de autonomia e responsabilidade partilhada entre todos os intervenientes das ações administrativas.	
	10.3 Apresentar candidaturas a projetos que tragam apoios económicos e/ou de materiais ao AE.	a) Número de candidaturas a projetos (pelo menos 1 por ano letivo).
11. Promover um ambiente escolar seguro e potenciar a utilização eficiente dos espaços e recursos.	11.1. Reforçar a segurança na entrada e saída dos alunos, promovendo a utilização do cartão magnético.	a) Até final do ano letivo 2027/28, instalar e colocar em funcionamento um sistema de controlo com cartão magnético nas entradas principais das duas escolas, com 95% dos alunos a utilizá-lo diariamente.
	11.2. Sensibilizar os alunos para a segurança pessoal e digital,	a) Realizar pelo menos 1 sessão de sensibilização, por ano letivo, sobre segurança pessoal, <i>bullying</i> , <i>cyberbullying</i> e redes sociais, com a participação de 90% das turmas.
	11.3. Delinear o plano de segurança e evacuação da escola sede, em colaboração com a Autarquia.	a) Elaborar e aprovar, em conjunto com a Autarquia e Bombeiros, o plano de segurança e evacuação da escola sede até final do ano letivo 2026/2027, com posterior divulgação a toda a comunidade escolar.

	11.4 Fomentar a participação nos clubes escolares, criando novos espaços e infraestruturas.	a) Aumentar em 10% o número de alunos inscritos em atividades de clube até ao final do ano letivo 2026/2027.
--	---------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------

5.2.3. Prestação do Serviço Educativo

Eixo de ação 3 - PRESTAÇÃO DO SERVIÇO EDUCATIVO		
OBJETIVOS GERAIS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Indicadores SMART (Específicos, Mensuráveis, Atingíveis, Relevantes e Temporais)
1. Melhoria dos resultados académicos	1.1. Manter/ aumentar o número de alunos que conclui os seus estudos no tempo regulamentar, aliando o sucesso quantitativo à qualidade das aprendizagens adquiridas.	a) Aumentar em 2% o número de alunos que concluem o ciclo de estudos sem retenções até ao final de cada ano letivo, face ao ano anterior (documento de análise anual da taxa de progressão/ retenção).
	1.2. Aproximar/ superar os resultados da avaliação interna em relação à avaliação externa, e desta relativamente às médias nacionais.	a) Reduzir a discrepância entre a média da avaliação interna e externa para menos de 2 valores nas disciplinas sujeitas a exame nacional, até ao final do ano letivo. a) Ultrapassar ou igualar a média nacional nas provas de avaliação externa em pelo menos 3 disciplinas no final de cada ano letivo, no ensino secundário. (documentos de análise dos resultados da avaliação externa).
	1.3. Identificar os motivos do insucesso na disciplina de Matemática, no 3.º Ciclo, e na avaliação externa de 9.ºano, definindo e implementando medidas de melhoria contínua orientadas para o sucesso.	a) Realizar, até novembro de cada ano letivo, um relatório diagnóstico com análise quantitativa e qualitativa dos fatores de insucesso em Matemática, no 3.º Ciclo (atas de reunião do Subdepartamento de Matemática 3C/Sec). b) Aumentar em 5% o número de alunos com classificação igual ou superior a 3 na disciplina e na prova externa até

		ao final de cada ano letivo, face ao ano anterior (documento de análise de resultados – subdepartamento de Matemática – 3C/Sec).
	1.4. Analisar os resultados na disciplina de Matemática numa perspetiva contínua, desde o 1.º Ciclo, de modo a detetar atempadamente fragilidades e adotar medidas promotoras do sucesso.	<ul style="list-style-type: none"> a) Realizar reuniões de articulação vertical entre os docentes do 1.º Ciclo e os docentes que lecionam Matemática no 2.º e 3.º Ciclos (atas das reuniões de articulação vertical 1.ºC/2.º e 3.ºCiclos - Matemática). b) Aumentar, em cada ano letivo, 5% do número de alunos com desempenho positivo em Matemática, do 1.º ao 3.º Ciclo (documento de análise de resultados).
	1.5. Valorizar a qualidade das aprendizagens através do reconhecimento do Mérito.	<ul style="list-style-type: none"> a) Implementar, até final de cada ano letivo, pelo menos 1 cerimónia/ação de reconhecimento do mérito académico, artístico ou cívico por ano letivo.
	1.6. Manter/ reforçar o apoio pedagógico às disciplinas de maior insucesso e àquelas que sejam alvo de avaliação externa.	<ul style="list-style-type: none"> a) Oferecer apoio pedagógico adicional em pelo menos 90% das turmas nas disciplinas com taxa de insucesso superior a 20%, até novembro. b) Garantir uma redução de, pelo menos, 10% nas taxas de insucesso dessas disciplinas até ao final do ano (documento de análise de resultados).
	1.7. Desenvolver atividades diversificadas de cariz cultural, científico, desportivo ou artístico que contribuam para o desenvolvimento do currículo.	<ul style="list-style-type: none"> a) Organizar pelo menos 6 atividades extracurriculares de natureza cultural, científica, desportiva ou artística por ano letivo (relatórios trimestrais de monitorização do PAA). b) Avaliar o grau de satisfação dos alunos com estas atividades através de inquéritos aplicados até final do ano letivo, com $\geq 75\%$ de respostas positivas (relatórios trimestrais de monitorização do PAA).

<p>2. Garantir a equidade e inclusão de todos os alunos, assegurando respostas educativas ajustadas às suas necessidades particulares e ao seu pleno desenvolvimento e bem-estar (contribuir para o ODS4)</p>	<p>2.1. Incrementar as interações das turmas com o Centro de Apoio à aprendizagem (CAA) numa perspetiva de integração.</p>	<p>a) Promover, até final de cada ano letivo, no mínimo 2 sessões de sensibilização em contexto de turma sobre inclusão e integração com apoio do CAA, para pelo menos 50% das turmas que integrem alunos com necessidades educativas específicas (planificação de cidadania das turmas).</p> <p>b) Envolver pelo menos 30% das turmas em atividades pedagógicas ou projetos colaborativos com o CAA até ao final de cada ano letivo.</p>
	<p>2.2. Identificar e atender às principais necessidades educativas dos alunos a quem são aplicadas Medidas Universais, Seletivas e Adicionais.</p>	<p>a) Realizar a revisão e atualização de todos dos Relatórios Técnicos-Pedagógicos (RTP) dos alunos abrangidos até dezembro de cada ano letivo (relatórios equipa EMAEI).</p>
	<p>2.3. Criar um manual de procedimentos a adotar para acolher alunos (i)migrantes.</p>	<p>a) Criar um manual de acolhimento até março de 2026, com contributos multidisciplinares e equipa EMAEI (manual de acolhimento a alunos (i)migrantes).</p> <p>b) Apresentar o manual em reunião de Conselho Pedagógico para aprovação e divulgação/ aplicação por docentes e não docentes, até maio de 2026.</p>
	<p>2.4. Incentivar a participação de todos os alunos nas diversas atividades da escola.</p>	<p>a) Realizar pelo menos 10 atividades dirigidas a diferentes níveis de ensino até final do ano letivo, garantindo diversidade de áreas (desportiva, artística, científica...) (PAA).</p> <p>b) Aplicar inquérito de satisfação a alunos até final do ano, com pelo menos 75% a indicar que se sentiram convidados a participar (relatório de avaliação final do PAA).</p>

	<p>2.5. Envolver os alunos na participação e organização de atividades culturais, desportivas, científicas, artísticas que permitam desenvolver uma cidadania ativa, consciência socioambiental, solidariedade e desenvolvimento do pensamento crítico.</p>	<p>a) Incluir alunos na comissão organizadora de, no mínimo, 5 atividades (culturais, científicas, artísticas ou desportivas) por ano letivo (PAA e planificações de Projetos e Clubes). b) Realizar pelo menos 2 Assembleias de Turma por ano letivo (registo em atas em 100% das turmas). c) Ter uma taxa de participação superior a 70% dos alunos do 3.º ciclo e secundário no OPE, em cada ano letivo (resultados da votação das propostas do OPE - ata). d) Criar, até dezembro de cada ano letivo, pelo menos 2 equipas de trabalho mistas (alunos, docentes, não docentes) com intervenção em decisões escolares.</p>
	<p>2.6. Reforçar a ação do SPOE na orientação escolar e vocacional dos alunos.</p>	<p>a) Realizar pelo menos 2 sessões de orientação escolar e vocacional por turma no 9.º e 12.º anos até final de cada ano letivo (PAA do SPOE). b) Assegurar atendimento individual a 100% dos alunos do 9.º ano que solicitem apoio até do ano letivo (taxa de atendimento do SPOE).</p>
	<p>2.7. Desenvolver atividades no sentido de preparar e apoiar os alunos para a transição de ciclos, acesso ao ensino superior e para a vida ativa.</p>	<p>a) Implementar, até junho de cada ano letivo, pelo menos 1 atividade de transição do 1.º Ciclo para o 2.º Ciclo e do final do 3.º Ciclo para o Ensino Secundário (PAA). b) Participar/ realizar (n) uma atividade de orientação vocacional ou informação sobre cursos do ensino superior, com participação mínima de 80% dos alunos do secundário (PAA).</p>
	<p>2.8. Reestruturar o Gabinete de Apoio ao Aluno (abrindo-o à componente de apoio à Família – GAAF) com participação, além do pessoal docente, de técnicos especializados (enfermeira, psicólogo, interlocutora com a CPCJ,</p>	<p>a) Elaborar e aprovar um plano de reestruturação do GAAF até dezembro (professores dinamizadores, enfermeira, interlocutora CPCJ, psicóloga), incluindo funções e calendarização dos serviços especializados (atas de reunião GAAF).</p>

	mediador de conflitos, ...).	
	2.9. Desenvolver ações diversificadas que promovam a Saúde, nas suas diversas vertentes, contribuindo para uma vida saudável e promovendo o bem-estar (ODS3).	<ul style="list-style-type: none"> a) Realizar, em cada ano letivo, pelo menos 10 ações temáticas (saúde mental, alimentação, sexualidade, higiene, ...) abrangendo todos os alunos do AE (PAA – PES). b) Aumentar a oferta de alimentos saudáveis nos bares das escolas EBL e EBSDMM. c) Promover pelo menos 1 atividade de articulação vertical (Ens. Pré-escolar ao Ens. Secundário) promotora da Saúde. d) Aplicar um inquérito de satisfação com $\geq 85\%$ de respostas positivas dos participantes nas ações realizadas (relatório final da coordenação PES – análise dos inquéritos aos alunos e CT).
	2.10. Promover a frequência dos alunos nas diferentes modalidades do Desporto Escolar, incluindo o adaptado.	<ul style="list-style-type: none"> a) Criar ou manter pelo menos 2 modalidades inclusivas ou adaptadas a alunos com necessidades específicas até ao final do ano letivo. b) Assegurar a participação em pelo menos 2 encontros ou competições inter-escolas com registo de presença superior a 75% dos alunos inscritos.
	2.11. Incentivar a participação em projetos e clubes que complementem a formação académica nas dimensões artística, relacional, ambiental, científica e cívica/ ética.	<ul style="list-style-type: none"> a) Garantir a existência de pelo menos 10 clubes/projetos ativos com regularidade semanal ao longo do ano letivo (horário de funcionamento de projetos/ clubes). b) Aumentar, em pelo menos 5%, a frequência anual de alunos em Projetos e Clubes (n.º de alunos inscritos – relatório de monitorização periodal da coord. Núcleo de projetos e clubes). c) Divulgar mensalmente as atividades desenvolvidas pelos projetos/ clubes nas redes sociais do AE, Newsletter e

		trimestralmente, no jornal escolar.
3. Promover medidas de apoio ao desenvolvimento e consolidação das aprendizagens	3.1. Implementar medidas de apoio educativo no 1.º Ciclo e apoio à aprendizagem em anos/ turmas/disciplinas com mais dificuldades.	a) Aplicar medidas de apoio educativo nas turmas do 1.º Ciclo com taxa de insucesso superior a 15% até dezembro. b) Assegurar apoio semanal, com registo de intervenção, em pelo menos 80% das turmas sinalizadas com dificuldades superiores a 30% nas disciplinas de Português e Matemática, até ao final do 2.º período (sumários das aulas de apoio).
	3.2. Assegurar coadjuvações em sala de aula, nas situações em que estas possam contribuir para um melhor desempenho dos alunos.	a) Realizar um plano de coadjuvações por período letivo, com revisão e ajustamento conforme necessidades sinalizadas (plano trimestral de coadjuvações).
	3.3. Proporcionar tutorias a alunos com dificuldades de integração e organização.	a) Garantir pelo menos 2 sessões mensais de tutoria para cada aluno acompanhado (registos em ficha individual). b) Avaliar a eficácia das tutorias com base em melhoria do comportamento, integração ou desempenho, em pelo menos 70% dos casos acompanhados até final de cada intervenção (atas dos CT com alunos alvo de tutoria).
	3.4. Desenvolver competências de leitura e escrita.	a) Participação de pelo menos 60% das turmas do AE em projetos promotores da leitura/ escrita.
4. Incentivar processos de regulação entre pares e	4.1. Desenvolver o trabalho colaborativo incentivando a partilha de boas práticas (resultantes da experiência docente com sucesso e/ou formação realizada).	a) Realizar, em cada ano letivo, pelo menos 2 reuniões de subdepartamento/ equipas pedagógicas, onde seja realizada partilha de boas práticas pedagógicas (atas). b) Reforçar o repositório digital de cada subdepartamento na OneDrive.

<p>autorregulação, entre docentes</p>	<p>4.2. Apostar numa formação contínua (de pessoal docente e não docente) transformativa, tendo em vista a melhoria dos processos de ensino e aprendizagem bem como as metas definidas para o AE.</p>	<p>a) Garantir que 80% dos docentes e 60% dos não docentes frequentam pelo menos uma ação de formação até julho de cada ano letivo (relat. Coord. Formação). b) Promover um mínimo de 3 ações de formação diretamente relacionadas com as metas do Projeto Educativo até final de cada ano letivo (relat. Coord. Formação).</p>
	<p>4.3. Analisar resultados e refletir sobre os mesmos ao nível dos diferentes órgãos de liderança intermédia, sugerindo tomadas de decisão.</p>	<p>a) Garantir que todos os departamentos analisam cuidadosamente os resultados escolares e apresentam ao CP propostas de ação para a melhoria, até final do 1.º e 2.º períodos (ata reunião CP). b) Produzir, em cada departamento, uma proposta de melhoria para o ano letivo seguinte, baseada na análise dos resultados de cada disciplina (ata reunião CP).</p>
<p>5. Renovar e atualizar os processos de avaliação das aprendizagens numa perspetiva formativa e de cumprimento do PASEO</p>	<p>5.1. Diversificar a recolha de informação no âmbito da autoavaliação, avaliação formativa e sumativa, privilegiando estratégias que potenciem a monitorização contínua das aprendizagens, incentivando não só o feedback como também o feedforward.</p>	<p>a) Aplicar pelo menos 2 instrumentos distintos de avaliação formativa por período, em todas as turmas. b) Realizar autoavaliação periodal dos alunos em todas as turmas, pelo menos uma vez por período.</p>
	<p>5.2. Desenvolver nos alunos competências de autorregulação.</p>	<p>a) Implementar atividades de autorregulação (ex: definição de objetivos, monitorização do estudo).</p>
	<p>5.3. Valorizar as componentes técnica e de formação em contexto de trabalho, nas vias profissionalizantes.</p>	<p>Garantir que todos os alunos do ensino profissional realizam formação em contexto de trabalho (FCT) de acordo com a carga horária obrigatória até final de julho de cada ano letivo (relatório T). Organizar pelo menos 1 mostra pública anual de trabalhos ou objetos técnicos dos cursos profissionais (PAA).</p>
	<p>5.4. Rever e atualizar (se necessário), anualmente, os instrumentos de avaliação em todas as disciplinas, de modo a garantir o seu alinhamento com o PASEO.</p>	<p>a) Realizar uma reunião anual em cada subdepartamento, em que seja realizada revisão de instrumentos de avaliação. b) Garantir que todas as disciplinas atualizam os seus</p>

		instrumentos de avaliação com base nas orientações do PASEO até dezembro de cada ano letivo.
6. Estabelecer práticas efetivas de articulação vertical e horizontal	6.1. Realizar reuniões e momentos de articulação horizontal e vertical entre todos os ciclos e grupos disciplinares.	a) Em cada ano letivo, realizar pelo menos duas reuniões de articulação vertical/ horizontal (atas de reunião).
	6.2. Articular as atividades de apoio ao desenvolvimento do currículo, ao nível do conselho de turma.	a) Registrar em ata e plano de turma todas as atividades de apoio curricular, atividades extracurriculares e DAC previstas, verificando se estão articuladas com o currículo e com ligação clara aos objetivos de aprendizagem (atas de Conselho de Turma).
	6.3. Desenvolver DAC e Cidadania, promovendo metodologias ativas de investigação e resolução de problemas.	a) Garantir que todas as turmas desenvolvem um projeto de Cidadania e DAC ao longo do ano (Projetos de Turma).
	6.4. Orientar as atividades previstas no Plano Anual de Atividades (PAA) no sentido de assegurar a sua coerência e alinhamento com os eixos de ação estabelecidos no PEA.	a) Realizar uma revisão semestral do PAA, identificando pelo menos 80% das atividades alinhadas diretamente com os eixos do PEA. b) Elaborar um relatório de avaliação final do PAA até julho de cada ano letivo, com evidência de articulação das atividades com os objetivos estratégicos do PEA (relat. Final PAA).
7. Desenvolver competências sociais e autorregulatórias de forma a reduzir situações de indisciplina	7.1. Estruturar um sistema de articulação dinâmica e eficaz entre o SPOE, os Conselhos de Turma, o GAAF e a Direção, de modo a assegurar a definição e implementação de estratégias concertadas para a melhoria dos comportamentos e do clima educativo responsabilizando os alunos na resolução dos conflitos.	a) Realizar pelo menos uma reunião de articulação entre SPOE, GAAF, Direção e Conselhos de Turma das turmas sinalizadas com problemas de comportamento, com registo de estratégias comuns e plano de ação (atas de reunião). b) Reduzir o número de ocorrências disciplinares graves nas turmas intervencionadas por estas estruturas até ao final do ano letivo, face ao ano anterior, com base nos registos da plataforma INOVAR.

	<p>7.2. Dinamizar sessões de sensibilização e formação nas diversas áreas de atuação social, emocional e pessoal em conjunto com técnicos internos e parceiros externos (SPOE, CPCJ, Escola Segura, Projeto PES, Centro de Saúde, Câmara Municipal, ...).</p>	<p>a) Realizar pelo menos 3 sessões de sensibilização/formação ao longo do ano letivo, com envolvimento de técnicos internos e/ou parceiros externos, distribuídas pelos diferentes ciclos de ensino (PAA).</p> <p>b) Envolver pelo menos 70% dos alunos de cada ciclo em pelo menos uma sessão anual sobre temáticas de saúde mental, cidadania, segurança, afetividade ou bem-estar, com registo de presenças e avaliação de satisfação (PAA).</p>
	<p>7.3. Promover o desenvolvimento de atividades dissuasoras da prática de bullying, numa perspetiva preventiva, envolvendo os diferentes projetos e clubes.</p>	<p>a) Realizar pelo menos 4 atividades anuais de prevenção ao bullying, promovidas por projetos como o PES, SPOE, Escola Segura ou clubes escolares (PAA).</p>

5.2.4. Articulação escola/família/comunidade

Eixo de ação 4 - ARTICULAÇÃO ESCOLA / FAMÍLIA / COMUNIDADE		
OBJETIVOS GERAIS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Indicadores SMART (Específicos, Mensuráveis, Atingíveis, Relevantes e Temporais)
<p>1. Promover a abertura do AE ao meio, reforçando o seu papel no desenvolvimento da comunidade.</p>	<p>1.1. Promover a imagem e ações do AE na comunidade.</p>	<p>a) Publicar pelo menos 2 notícias ou destaques por mês sobre atividades do AE no site institucional, redes sociais ou meios locais (jornais, rádio), ao longo de todo o ano letivo.</p> <p>b) Participar em pelo menos 1 evento da comunidade local, com presença de alunos, professores ou representantes da direção.</p>

	1.2. Estimular a participação das famílias no desenvolvimento de projetos nacionais ou internacionais.	c) Envolver famílias em pelo menos 2 projetos nacionais ou internacionais até ao final de cada ano letivo.
	1.3. Formalizar protocolos de colaboração a nível local, regional, nacional e internacional, com vista à promoção de atividades nas áreas do desporto, cultura e artes, cidadania, saúde e bem-estar.	d) Desenvolver pelo menos 4 atividades anuais integradas em parceria com os organismos com os quais existem protocolos formais, distribuídas pelas diferentes áreas.
2. Projetar a imagem do AE melhorando o envolvimento de pais e encarregados de educação na vida do AE	2.1. Reforçar a divulgação das atividades e projetos desenvolvidos no AE, através de uma atualização mais frequente e estratégica das redes sociais do AE, do seu sítio oficial na Internet e da Newsletter institucional.	a) Aumentar em 20% o número de publicações mensais nas redes sociais, no sítio oficial e na Newsletter, até ao final de cada ano letivo.
	2.2. Promover reuniões regulares entre a Diretora e representantes dos encarregados de educação e associações de pais para debater políticas e o funcionamento do AE.	a) Realizar pelo menos 2 reuniões formais entre a Diretora e representantes dos pais, em cada ano letivo (atas de reunião).
3. Valorizar os resultados sociais e de bem-estar	3.1. Implementar medidas de apoio social e programas de orientação vocacional e profissional, bem como iniciativas de tutoria e mentoria.	a)
	3.2. Dinamizar atividades em parceria com instituições da comunidade promovendo a solidariedade, a cidadania ativa e competências socioemocionais.	a) Participar/organizar no mínimo 2 atividades colaborativas com instituições da comunidade, ao longo de cada ano letivo.
	3.3. Desenvolver medidas específicas de integração, apoio pedagógico e acompanhamento social dirigidas a alunos (i)migrantes.	a) Promover o acompanhamento individualizado de 90% dos alunos (i)migrantes durante o ano letivo.
	3.4. Reforçar a articulação com a CPCJ, assegurando o acompanhamento adequado de situações de risco e a proteção integral dos alunos.	a) Incrementar as reuniões ou contactos formais realizados com a CPCJ, com um mínimo de 3 encontros anuais.

	<p>3.5. Estabelecer parcerias com entidades locais que possibilitem e facilitem percursos de transição para a vida ativa dos alunos com Medidas Adicionais, promovendo a sua autonomia, empregabilidade e inclusão socioprofissional.</p>	<p>a) Assegurar pelo menos 3 parcerias formais estabelecidas com diferentes entidades, até ao final de cada ano letivo, que contribuam para o desenvolvimento dos Planos Individuais de Transição (PIT).</p>
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

EM CONSTRUÇÃO

6. Divulgação do projeto educativo

O Projeto Educativo do Agrupamento é um documento orientador fundamental, que expressa a identidade, os valores, as prioridades e as estratégias da comunidade escolar. Mais do que um instrumento de gestão, é um compromisso coletivo que deve ser conhecido, compreendido e assumido por todos os intervenientes no processo educativo. A sua eficácia depende assim, não apenas da qualidade da sua elaboração, mas sobretudo da sua apropriação pela comunidade educativa, pelo que a sua divulgação deverá ser clara e acessível.

Posto isto, será disponibilizada, na página do Agrupamento, uma cópia deste documento garantindo fácil acesso a qualquer membro da comunidade. Paralelamente, será feita a sua apresentação nos diversos órgãos de gestão e de participação, nomeadamente Conselho Pedagógico, Reuniões de Departamento, Reuniões com os Pais/Encarregados de Educação e aulas de DT Aluno pelos respetivos Diretores de Turma, promovendo a sua leitura, discussão e esclarecimento.

EM CONSTRUÇÃO

7. Avaliação e Monitorização do Projeto Educativo

A implementação do PEA (documento orientador, dinâmico e flexível, promotor de uma maior qualidade da ação educativa) deve ser acompanhada de forma contínua por todos os membros da comunidade escolar. Este acompanhamento realiza-se a nível individual, pelas estruturas de coordenação e supervisão pedagógica e pelos órgãos de administração e gestão, com produção de relatórios regulares sobre o grau de execução das ações previstas.

A avaliação do PEA decorre anualmente, usando os indicadores previstos nos diversos documentos estratégicos e inclui o relatório de autoavaliação da Equipa de Monitorização da Qualidade do Agrupamento (EMQA). Em resultado dessa avaliação podem ser concretizados ajustes e afinações ao presente documento bem como no final da sua vigência, assegurando a sua adequação às necessidades da comunidade e às orientações em vigor.

O Conselho Geral, como órgão legalmente competente, é responsável pela monitorização e avaliação global do projeto.

EM CONSIDERAÇÃO

8. Conclusão

O Projeto Educativo, enquanto documento orientador, representa a síntese dos princípios, valores, objetivos e práticas que sustentam a identidade pedagógica do Agrupamento. A sua elaboração e atualização contínua reforçam o compromisso com uma educação de qualidade, democrática, inclusiva e voltada para a formação integral dos educandos.

Mais do que um instrumento administrativo, este documento configura-se como um marco de reflexão coletiva, que envolve todos os membros da comunidade escolar – direção, professores, alunos, famílias e demais colaboradores – na construção de um ambiente educativo coerente, participativo e alinhado às necessidades contemporâneas.

Desta forma, o Projeto Educativo reafirma o seu papel estratégico na promoção de uma prática pedagógica intencional e transformadora, guiando as decisões pedagógicas, curriculares e organizacionais da escola, com foco no desenvolvimento humano, na cidadania ativa e na construção de uma sociedade mais justa e solidária.

É neste enquadramento que se afirma o lema do Agrupamento – “Juntos a educar rumo ao sucesso e bem-estar” – como expressão clara da missão que une toda a comunidade educativa. Este lema traduz o espírito de cooperação, corresponsabilização e compromisso que orienta a ação do Agrupamento, refletindo a convicção de que o sucesso escolar só é pleno quando caminha lado a lado com o bem-estar individual e coletivo. Educar juntos significa partilhar objetivos, superar desafios e construir, em conjunto, percursos de aprendizagem significativos, inclusivos e promotores de realização pessoal e social.

Assim, o Projeto Educativo consolida-se como instrumento agregador e dinamizador de uma ação educativa centrada nas pessoas, reafirmando o Agrupamento de Escolas como uma instituição aberta, inovadora e comprometida com a construção de um futuro melhor para todos.

9. Normativos legais

Lei nº 46/86, de 14 de outubro, Lei de Bases do Sistema Educativo (LBSE)

Decreto-lei nº 208/2002, de 17 de agosto

Decreto-lei nº 213/2006, de 27 de outubro

Decreto-lei nº 75/2008, de 22 de abril

Decreto-lei nº 137/2012, de 2 de julho

Lei nº 31/2002, de 20 de dezembro

Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho

Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro

Decreto-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro

Despacho n.º 113 / ME / 93, de 23 de junho

Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho

EM CONSTRUÇÃO